



## PROMOÇÃO NATAL 2018 DO BUTANTÃ SHOPPING

### **Comercial de Alimentos Carrefour Ltda.**

Rua George Eastman, 213 – 3º Andar – Parte – Vila Tramontano  
CEP 05690-00 – São Paulo – SP  
CNPJ/MF nº 62.545.579/0001-25

### **Associação dos Lojistas do Shopping Butantã (ALSB)**

Avenida Professor Francisco Morato, 2718 – Caxingui  
CEP 05512-300 – São Paulo – SP  
CNPJ/MF nº 86.909.348/0001-11

### **LOJISTAS ADERENTES**

Todas as lojas e quiosques aderentes localizadas no interior do **Butantã Shopping** relacionadas no **Anexo I**, parte integrante e indissociável deste Regulamento.

## **REGULAMENTO**

### **1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 1.1.** Esta promoção será realizada por **Comercial de Alimentos Carrefour Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.545.579/0001-25, **em parceria com Associação dos Lojistas do Shopping Butantã (ALSB)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.909.348/0001-11, na qualidade de representantes legais do **Butantã Shopping**, situado na Avenida Professor Francisco Morato, 2718, Caxingui, CEP 05512-300, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominadas em conjunto Promotoras.
- 1.2.** Esta promoção é destinada apenas para maiores de 18 (dezoito) anos, com inscrição válida no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF), que cumpram as condições ora estabelecidas.
- 1.3.** O período de participação para a realização das compras e trocas dos comprovantes pelos brindes oferecidos nesta promoção será o compreendido entre as **10h do dia 01/12/2018 e às 16h do dia 31/12/2018, no horário oficial de Brasília, ou enquanto durarem os estoques de 8.000 (oito mil) brindes disponibilizados para todo o período.**
  - 1.3.1.** Caso ocorra o término dos estoques antes da data indicada acima, esta promoção será encerrada e seu término divulgado internamente no **Butantã Shopping** e pelo site [www.butantashopping.com.br](http://www.butantashopping.com.br).
- 1.4.** Durante o período de participação, a cada **R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** gastos em qualquer uma das lojas ou quiosques participantes desta promoção e relacionados no **Anexo I**, o cliente que comparecer ao Balcão de Trocas, efetuar seu cadastro e o registro dos

comprovantes de compras (notas e/ou cupons fiscais), terá direito a receber **01 (um) brinde** nos termos ora estabelecidos.

**1.4.1. Durante todo o período de participação haverá o limite de atribuição de 03 (três) brindes por CPF cadastrado.**

**1.4.2.** Os comprovantes de compras (notas e/ou cupons fiscais), com valores inferiores a **R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)** poderão ser somados até completarem a quantia necessária para serem trocados pelos brindes, observando-se sempre o limite indicado no item anterior.

**1.4.3.** Os saldos de notas/cupons fiscais cadastrados ficarão registrados no sistema para serem somados aos valores das demais notas/cupons fiscais apresentados posteriormente, para futuras trocas dentro do período de participação.

<b>Valor Total das Compras</b>	<b>Quantidade de Brindes (até 03 por CPF)</b>	<b>Valor Mantido no Sistema Como Saldo</b>
R\$ 500,00	01	R\$ 50,00
R\$1.000,00	02	R\$100,00
R\$2.000,00	03	Não haverá saldo

***Exemplificando***

- (1)** Com R\$500,00 (quinhentos reais) em compras, o cliente terá direito a receber 01 (um) brinde, sendo mantido no sistema o saldo de R\$50,00 (cinquenta reais).
- (2)** Com R\$1.000,00 (mil reais) em compras, o cliente terá direito a receber 02 (dois) brindes, sendo mantido no sistema o saldo de R\$100,00 (cem reais).
- (3)** Com R\$2.000,00 (dois mil reais) em compras, o cliente terá direito a receber 03 (três) brindes e não será mantido saldo no sistema, tendo em vista que já terá atingido o limite de 03 (três) brindes por CPF.

**1.5.** Para participar desta promoção, o cliente interessado deverá, dentro do período de participação, comparecer ao **Balcão de Trocas localizado no Piso 1 do Butantã Shopping**, portando um documento oficial com foto e fazer seu cadastro informando ao um dos atendentes que estarão disponíveis no local os seus dados pessoais, incluindo: **(a)** nome completo; **(b)** data de nascimento no formato *dd/mm/aaaa*; **(c)** número da inscrição no CPF/MF; **(d)** sexo; **(e)** telefone fixo ou celular para contato (com DDD); **(f)** endereço completo; e **(g)** e-mail (*se houver*).

**1.6.** O cadastro nesta promoção deverá ser realizado 01 (uma) única vez durante todo o período de participação, sendo utilizado para registro de novos comprovantes de compras para futuras trocas e recebimento de brindes, sempre de modo vinculado ao CPF informado pelo participante e **observando-se o limite de atribuição de até 03 (três) brindes durante toda a promoção.**

**1.7. Não será permitido** que terceiros realizem o cadastro em nome do participante, mesmo que apresentem os documentos originais do titular da nota fiscal e/ou cupom fiscal e/ou comprovante de compras apresentado.

## **2. DO PROCEDIMENTO DE TROCA E RETIRADA DOS BRINDES**

**2.1.** Após efetuar seu cadastro no Balcão de Trocas o participante deverá apresentar **as vias originais** dos cupons e/ou notas fiscais ou, excepcionalmente, outro tipo de comprovante equiparado a documento fiscal pela legislação tributária, referentes às compras realizadas nas lojas/quiosques participantes do **Butantã Shopping** durante o período de participação.

**2.2.** O atendente fará a conferência dos documentos e realizará o cadastro dos dados do cliente no sistema.

**2.2.1.** Na sequência, irá entregar aos participantes a quantidade de brindes que tiverem direito, de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento.

**2.2.2.** Os comprovantes de compras apresentados para trocas não poderão ser utilizados novamente para o mesmo fim, sendo esse controle realizado pelo próprio sistema de cadastramento de notas da promoção.

**2.2.3.** O registro das compras e a retirada de brindes **não poderão** ser realizados por outra pessoa em nome do participante, ainda que apresente os documentos originais do titular da nota fiscal.

**2.3. Serão distribuídos, ao todo, 8.000 (oito mil) brindes, totalizando R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e descritos abaixo:**

- 4.000 (quatro mil) unidades de **Pingentes VivaraLife Árvore da Família**, código EL00002851, no valor unitário de R\$25,00 (vinte e cinco reais).
- 2.000 (duas mil) unidades de **Pingentes Vivara Life Corações**, código EL00001552, no valor unitário de R\$25,00 (vinte e cinco reais).
- 2.000 (duas mil) unidades de **Pingentes VivaraLife Amor Life**, código EL00001595, no valor unitário de R\$25,00 (vinte e cinco reais).

**2.4.** Os valores mencionados acima se referem ao valor dos referidos produtos na data da sede da Mandatária decorrente de negociações e acordos comerciais firmados com seus fornecedores. Independentemente do valor ora indicado, os contemplados farão jus tão somente aos bens correspondentes ao objeto da premiação, sendo proibida qualquer obtenção de vantagem econômica.

**2.5. A retirada dos pingentes deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Balcão de Trocas da promoção não sendo admitida, em hipótese alguma, a troca diretamente na Loja Vivara localizada no Butantã Shopping.**

**2.6.** O participante poderá escolher o modelo de pingente que mais lhe agrada, conforme a disponibilidade de estoque no momento da troca, sendo que, após a escolha e retirada do brinde, o participante não mais poderá trocá-lo por outro, ainda que haja disponibilidade.

**2.6.1.** Havendo o esgotamento de um dos modelos oferecidos, o participante poderá escolher apenas o(s) que ainda estiver (em) disponível (is), não cabendo a solicitação do recebimento do(s) brinde(s) já esgotado(s).

**2.7.** Caso, na ocasião do recebimento dos brindes, seja constatada qualquer irregularidade que venha a constituir vício ou defeito do produto, como um todo

ou em partes, o participante da promoção deverá solicitar a troca imediata do produto danificado por outro em perfeitas condições.

**2.8.** Os brindes a serem distribuídos nesta promoção serão fornecidos por **Tellerina Comércio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. ("Vivara")**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.453.844/0021-21, com endereço na Avenida. Dr. Chucrizaidan, 281, Parte II, Brooklin Paulista, CEP 04583-110, São Paulo, Aderente desta promoção.

**2.9.** A responsabilidade do **Butantã Shopping** em relação ao participante cessará com a entrega dos brindes mediante a conclusão do processo de troca.

### **3. DOS COMPROVANTES DE COMPRAS: NOTAS E CUPONS FISCAIS**

**3.1.** Para fins de participação nesta promoção, **somente serão aceitos** comprovantes de compras (notas e/ou cupons fiscais) originais emitidos: **(i)** pelas lojas e/ou quiosques participantes da promoção indicados no **Anexo I** estabelecidos no endereço do **Butantã Shopping**; e **(ii)** com data de emissão dentro do período de participação de **01/12/2018 e 31/12/2018 ou enquanto durarem os estoques de brindes.**

**3.2.** O **Shopping Butantã** aceitará, no máximo, 02 (dois) comprovantes de compras emitidos na mesma data pelas lojas e/ou quiosques participantes, com numeração sequenciada ou não, e contendo a mesma data de emissão.

**3.3.** No entanto, ainda que não possuam a mesma data de emissão, caso o participante apresente mais de 04 (quatro) notas/cupons fiscais emitidos pela mesma loja, caso o **Butantã Shopping** julgue necessário, reserva-se o direito de consultar o estabelecimento emitente, antes de efetuar a troca pelos brindes.

**3.4. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, os comprovantes de compras apresentados, serão carimbados e desconsiderados para efeito de participação nesta promoção.**

**3.5.** No caso das lojas/quiosques pertencentes ao **Butantã Shopping** que, por alguma razão, estão desobrigados de emitir Nota Fiscal, ou cuja Nota Fiscal é entregue apenas após o pagamento do produto ou serviço, ou quando, em caráter excepcional, o comprovante de compra, por força da legislação tributária, é equiparado a um documento fiscal, estes deverão fornecer um recibo ou pedido como comprovação da compra **com data especificada e número de CNPJ**, dentro do período de participação, a ser apresentado pelo cliente no Balcão de Trocas, a fim de que possa ter direito aos brindes, cabendo ao **Butantã Shopping** a decisão final, no caso de eventuais questionamentos.

**3.6.** Da mesma forma, na ocorrência da situação supra, o **Butantã Shopping** poderá conferir junto à loja emitente, os recibos e/ou pedidos de compra e as respectivas Notas Fiscais, a fim de evitar a atribuição de brindes em duplicidade, em razão da mesma compra. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas para efeito de participação na Promoção.

**3.7.** Ficam os participantes cientes, desde já, que não poderão utilizar meios ilícitos ou duvidosos para obtenção de comprovantes de compras para participar desta promoção, tampouco de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação ora estabelecidas **que é a compra de produtos/serviços pelo**

**participante**, que se cadastrou na promoção, nas lojas/quiosques do **Butantã Shopping** durante o período de participação.

**3.7.1.** As condições previstas acima, quando identificadas, serão consideradas, a qualquer momento, como infração aos termos do Regulamento da promoção, ensejando o impedimento da participação com imediato cancelamento da inscrição do participante ou, ainda, sua desclassificação mesmo após a realização da apuração, sem prejuízo, das medidas cabíveis a serem promovidas pela Promotora em face do infrator.

**3.8. Não serão válidos para fins de participação nessa promoção:**(i) comprovantes de compras (notas e/ou cupons fiscais) que não sejam originais ou estejam ilegíveis, rasurados ou apresentando quaisquer modificações; (ii) comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito e/ou débito; (iii) comprovantes relativos à aquisição de garantia estendida; (iv) contratos de compra e venda de pacotes de viagem, sem a devida apresentação do comprovante de pagamento, ainda que da 1ª parcela; e, ainda (v) notas fiscais e/ou cupons fiscais relativos à compra de armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumos e seus derivados, conforme vedado pelo artigo 10 do Decreto 70.951/72.

**3.8.1.** Para fins do item anterior, não serão computadas para fornecimento de cupons de participação, as compras de medicamentos realizadas em farmácias e drogarias, sendo, entretanto, consideradas válidas, as compras referentes a produtos como: artigos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria.

**3.8.2.** Dos cupons e notas/fiscais emitidos pelos restaurantes e quiosques serão excluídos os valores relativos à aquisição de bebidas alcoólicas, independentemente do seu teor alcoólico, bem como de fumo e seus derivados, sendo somente considerados os valores referentes aos demais produtos que não forem proibidos.

**3.8.3. Não serão aceitos** para participar, os comprovantes de compras emitidos pelas lojas não participantes, assim como aqueles referentes a serviços bancários.

**3.9.** O cadastro na promoção é individualizado, por meio do CPF de modo que, **em hipótese alguma**, os valores de notas e cupons fiscais e/ ou dos saldos acumulados poderão ser transferidos e/ou divididos com outro(s) participante(s), independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Além disso, **não será admitida**, por força de legislação fiscal, a "divisão de valores de notas fiscais" entre participantes no ato da compra, nem o uso de comprovante de compra que não tenha sido realizada pelo participante que se cadastrou na promoção.

#### **4. DO FUNCIONAMENTO DO BALCÃO DE TROCAS**

**4.1. O Balcão de Trocas desta promoção funcionará no Piso 1 do Butantã Shopping durante todo o período de participação nos seguintes horários: de segunda a sábado, das 10h às 22h e aos domingos e feriados, das 14h às 20h.**

**4.2.** Em caso de alteração no horário de funcionamento das lojas, o Balcão de Trocas atenderá aos clientes conforme o novo horário estabelecido.

**4.2.1.** No dia **24/12/2018**, o Balcão de Trocas funcionará das 10h às 16h.

**4.2.2.** No dia **25/12/2018**, em virtude do Feriado de Natal, não haverá atendimento no Balcão de Trocas.

**4.2.3.** No dia **31/12/2018**, o **Balcão de Trocas funcionará até as 16h** e serão atendidos apenas os participantes que entrarem na fila até o horário indicado, ocasião em que a fila será encerrada.

**4.3.** Nesta promoção, tanto para fins de atendimento dos consumidores quanto para encerramento da fila, sempre será válido o horário indicado nos computadores do Balcão de Trocas.

**4.4.** Considerando que o cadastro na promoção será informatizado, no caso de uma eventual falha operacional de sistema, inclusive por falta de energia elétrica, o procedimento de cadastro e trocas será suspenso até que se regularize o sistema, permanecendo inalteradas todas as regras e condições de validade de participação ora estabelecidas.

**4.5.** Em caso de aumento significativo na demanda de consumidores no Balcão de Trocas, o **Butantã Shopping** adotará as medidas necessárias para melhorar e agilizar o atendimento ao público, visando viabilizar a participação de todos os interessados.

## **5. EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DA PROPRIEDADE DOS BRINDES**

**5.1.** A comprovação de aquisição dos brindes será realizada dentro do prazo legal, por meio de documentos que permanecerão na administração do **Butantã Shopping**, situada na Avenida Professor Francisco Morato, 2718, Caxingui, CEP 05512-300, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, disponíveis para eventual fiscalização e que serão posteriormente enviados para a REPCO em processo de prestação de contas.

**5.2.** As imagens ilustrativas dos brindes oferecidos serão estampadas no material de divulgação da promoção e no site [www.butantashopping.com.br](http://www.butantashopping.com.br).

## **6. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO**

**6.1.** A divulgação desta promoção dar-se-á por meio de mídia interna, mídia online na internet, nas redes sociais e no site do **Butantã Shopping**, mídia impressa e demais mídias externas.

**6.2.** O Número do Certificado de Autorização será informado no Regulamento que ficará disponível para consulta dos no site [www.butantashopping.com.br](http://www.butantashopping.com.br) e no Balcão de Trocas durante todo o período de participação.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1. A presente distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos contemplados.**

**7.2.** Os participantes deverão cadastrar dados pessoais válidos e atualizados, sob pena de exclusão e não recebimento de brindes na hipótese de fornecimento de dados inverídicos.

**7.3.** Excluem-se de participação na presente promoção as pessoas jurídicas; as pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos e/ou sem cadastro no CPF; os lojistas e proprietários de lojas/quiosques, os sócios diretores e prepostos, acionistas, gerentes, empregados, empregados contratados e terceirizados, temporários ou *freelancer* das seguintes empresas: Comercial de Alimentos Carrefour Ltda., Associação dos Lojistas do Shopping Butantã (ALSB), Verparinvest S/A, MGodoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária, bem como de todas as lojas e quiosques localizados no interior do **Butantã Shopping**, sendo a identificação de tais condições efetuada pelo sistema de troca no momento do cadastro.

**7.3.1.** As pessoas mencionadas acima, quando identificadas, e/ou ainda aqueles que de alguma maneira manipularam, violarem ou fraudarem este Regulamento para participar na Promoção, não terão direito à premiação.

**7.4.** O participante será excluído automaticamente da promoção em caso de desclassificação, fraude ou não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos neste Regulamento.

**7.5.** Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do seu prêmio, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pelas Promotoras, para divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses contados da data do seu término. Por sua vez, todos os participantes autorizam a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cadastro, desde que não fira o Código de Defesa do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro do **Butantã Shopping**, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem nenhum ônus para estas, sendo certo, porém, o comprometimento da não comercialização e a não cessão, ainda que a título gratuito.

**7.6.** As dúvidas não previstas neste Regulamento serão decididas por representantes Promotoras e, em caso de controvérsia, deverá ser feito questionamento à Representação de Promoções Comerciais da Caixa Econômica Federal (REPCO). Esclarecimentos eventuais deverão ser dirigidos ao PROCON Regional.

**7.7.** A participação nesta promoção implica na ciência do Regulamento e concordância com as suas condições.

**7.8.** Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08). **Certificado de Autorização CAIXA nº 2-8015/2018.**

**ANEXO I****RELAÇÃO DE LOJAS PARTICIPANTES**

<b>LUC</b>	<b>Nome fantasia</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
001	PBKIDS BRINQUEDOS	PBKIDS BRINQUEDOS LTDA	64.731.433/0010-90
008G	REST QUICK MASSAGEM	RESCARE LTDA. - ME	05.161.139/0001-30
009	REVISTARIA KIOSK	LOPES & MANTOVANI COM. DE REVIS. LTDA-ME	05.469.686/0001-88
010	LUPO	MARIA AUGUSTA DE CASTRO N. DE PAULA EPP	05.080.580/0001-98
011	MUNDO VERDE	BEM ESTAR PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP	20.062.687/0001-05
012	MUNDO DO CABELEIREIRO	MUNDO DOS COSMETICOS S.A	02.786.558/0001-70
015G	ENERGIA CRIATIVA	ENERGIA CRIATIVA EMPRESARIAL LTDA - ME	19.687.095/0001-91
016	M.OFFICER (B)	M5 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	53.604.708/0001-18
017	YZUS PERFUMES E COSMETICOS	Y. FENG PRESENTES - ME	05.643.603/0001-25
020	CACAU SHOW	GRECCO CHOCOLATES LTDA - ME	29.321.589/0001-01
021	SICRET S ACESSORIOS	ANDREZZA GUELLI ROSSATTI - EPP	01.518.899/0001-00
022	VIVARA	TELLERINA COM. PRES. E ART. DECOR. S.A.	84.453.844/0001-88
024	CLARO	CLARO S.A	40.432.544/0001-47
027	KIDSTOK	CLEM - COMERCIO DE ROUPASE ACESSORIOS EIRELI	29.606.321/0001-16
028	AMAZONIA VITAL	AMAZONIA VITAL COM. DE MODA LTDA.-EPP	11.180.393/0001-89
029	OI	PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA	07.953.678/0001-38
030	OTICA JOA	M.& M. OTICAS LTDA - ME	74.658.691/0001-51
031	FMW	M.N.A. PIZANI COMERCIO DE ROUPAS	28.961.143/0001-89
032	POLISHOP	POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	00.436.042/0047-52
033	CVC	TRAVEL CULTURE VIAGENS E TURISMO LTDA	07.742.321/0016-97
035	LE SCARPE	MC COMERCIO DE CALÇADOS LTDA- EPP	13.500.497/0001-59
036	CASA DAS CALCINHAS	ZMD FRANCHISING E COMERCIO EIRELI EPP	14.456.709/0003-72
037	HUGO DE LEON	VICTOR PANUCCI CONFECÇÕES LTDA. - EPP	07.352.196/0001-22
040	DUNES	DUNES BUTANTA CALCADOS LTDA. - EPP	74.594.987/0001-56
041	CHOCOLATES ARIANE	CHOCOLATARIA SABOR DE GRAMADO LTDA.	74.692.666/0001-94
046	PONCHO VERDE (B)	CMG RESTAURANTE LTDA	04.873.559/0001-87
049	EMPORIO DE COMIDAS	EMPORIO DA COMIDA SERV DE ALIM EIRELI-ME	06.911.308/0001-75
050	GRILETTO	M3BGRELHADOS FAST FOOD RESTAURANTE	31.005.660/0001-99
051	BON GRILLE	FRAM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	10.829.536/0001-78
052	MC DONALDS	ARCOS DOURADOS COM. DE ALIMENTOS LTDA	42.591.651/0001-43
053	DIVINO FOGAO	FAZENDA BUTANTA RESTAURANTE EIREILI - EPP	28.413.935/0001-19
053-A	SASHIMI SAN (B)	SASHIMI-SAN BUTANTA RESTAURANTE LTDA.	02.215.901/0001-26
059	STATION	STAR SURF BUTANTA COM ART ESP LTDA-ME	07.666.071/0001-77
060	AUTHENTIC FEET	R MACCAFERRI ESPORTES - EPP	07.690.794/0001-01
061	CLAUDIA MARQUEZINE	CLAUDIA L P LOCCI & CIA LTDA	31.170.398/0001-38
063	TACO	TAC FRANQUIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02.737.654/0001-28
064	WORLD TENNIS	H. PIZZOTTI TENIS - EPP	14.091.105/0001-08
065	AGUAS CLARAS	MARIA DE LOURDES SEINAS-ME	08.292.025/0003-3



066	INOVATHI	INOVATHI PARTICIPAÇÕES LTDA.	04.405.428/0001-75
067	PUKET	F.A.D.A.S. ARRUDA COM DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA	31.130.657/0001-05
068	DENY SPORTS	SPORT SALES COM. DE ART. ESPORT. LTDA-ME	12.945.336/0001-06
069	ORNAMENTAL ALPHA STONES	ORNAMENTAL STONES UNID I LTDA-ME	23.413.340/0001-40
072	DONA LEOA	W.P.K CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	73.067.431/0001-49
073	YURIKO	YURIKO OTICA LTDA - EPP	74.560.624/0001-08
074	LIZA LIZ	LIZA LIZ COM. E CONFEC. E ROUPAS LTDA-ME	05.985.324/0001-40
076	PONTAL (B)	LE AMICHE CALÇADOS LTDA.	03.397.303/0001-88
077	QUEM DISSE, BERENICE?	MONALISA COMERCIAL LTDA	15.580.559/0003-77
078	CHILLI BEANS	C.D.S. RODRIGUES ÓCULOS ME	08.580.343/0001-84
079	E. YORKS	E.YORKSMODA MASCULINA E FEMININA EIRELLI	27.321.133/0003-88
080	IMAGEM	IMG BUTANTA COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA	08.504.711/0001-05
082	OKAY	OKAY OTICAS E CINE FOTO LTDA.	74.640.004/0001-70
083	O BOTICARIO	MADRESSILVA COMERCIAL LTDA	04.771.177/0001-42
085	TONALITE	TONALITE CONFECÇÕES LTDA - ME	00.656.155/0001-80
086	HERING STORE	CIA HERING	78.876.950/0001-71
088	HERING - KID S	CIA HERING	78.876.950/0001-71
089-A	VALENTINA	VALENTINA K. COM. JOIAS E REL. LTDA-EPP	07.032.993/0001-22
106	DAISO	DAISO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	14.987.685/0001-16
114	REI DO MATE	COFFEE AND TEA COM DE ALIMENTOS EIRELI	11.154.258/0001-69
192	LOHAN COIFFURE	LAHDU CABELEIREIROS LTDA. ME	05.427.088/0001-46
201	LOJAS AMERICANAS	LOJAS AMERICANAS SA	33.014.556/0001-96
202	PREÇOLANDIA	PREÇOLANDIA COMERCIAL LTDA	62.270.186/0001-56
206	LE POSTICHE	LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA	61.777.009/0001-06
208	CALÇADOS DE FRANCA E CIA.	I.A. CINTRA CALÇADOS - ME	52.203.742/0001-18
211	OTICA OGAKI	OTICAS OGAKI LTDA. ME	56.277.973/0001-27
215	NAO + PELO	ELO CENTRO DE ESTETICA LTDA - EPP	12.663.719/0001-91
222	NOW	ROD E NATY SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	21.744.779/0002-00
224	DROGASIL	RAIA DROGASIL S/A	61.585.865/0001-51
229	MELLONE	RHUFELLI CALÇADOS LTDA - ME	09.942.578/0001-31
231	TNG	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA	53.966.834/0001-12
232	CAPITAL DAS LETRAS	EDITORA E LIVRARIA JURISBOOK EIRELI - EPP	26.747.602/0001-09
236	OTICAS CAROL	B&Z VISAO COMERCIO DE OCULOS LTDA - EPP	08.867.248/0001-66
237	ECLIPSE	CEJACK MODA FEMININA LTDA ME	05.337.439/0001-28
239	CASAS BAHIA	VIA VAREJO S/A	33.041.260/0652-90
253	TIM CELULAR	IMAGEM TELECOM COM. E SERV. DE TEL. LTDA	04.206.050/0001-80
254	SR FABRICA DE OCULOS	D OCULOS COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS EIRELI	30.276.761/0001-31
257	RICK GAMES	EDUARDO ALEXANDRE MALOSTI COMERCIO DE GA	24.567.912/0001-08
259	APPLE BEAR	MINEO & PIMENTA COM. DE ART.VESTUARIOS L	13.459.237/0001-87
260	HOMEM STORE	MARIA HELENA SOARES DE MAGALHAES EIRELI	21.534.230/0001-00

262	CAFE DO PONTO	CAFE BARONESA CAFETERIA LTDA - EPP	07.106.119/0001-92
263	FREDY	CONFECÇÕES FREDY LTDA	61.489.662/0002-42
A001	DRY WASH	IMPACTO CLEAN CAR LTDA. - ME	05.064.351/0001-80
AR11	HIGHWAY MICHELIN	CAPORRINO & FEDRIGO-COM PNEUS ACESS LTDA	03.484.616/0001-73
LJ-02	LOJAS RENNER	LOJAS RENNER S.A.	92.754.738/0001-62
Q038	REI DO MATE	COFFEE AND TEA COM DE ALIMENTOS EIRELI	11.154.258/0001-69
QT-1D	SOBRANCELHA	BUTANTÃ & BELEZA	23.047.447/0001-11
QT-1E	L OCCITANE	3MH PERFUMES E COSMETICOS EIRELI - EPP	23.743.471/0001-95
QT-1M	SAMSUNG	ARTE TELECOM LTDA	10.278.888/0001-82
QT-1R	YOUCEL	YOUCEL ACESS. PARA CELULARES LTDA ME	14.237.957/0001-60
QT-2C	DECOR ALVES	DECOR ALVES COMERCIO E DECORAÇÕES LTDA	07.560.458/0001-44
QT-2J	SAFIRA	KESIA C. DE A BIJOUTERIAS	23.341.608/0001-61
QU01	HAVAIANAS	PAÇOCA SANDALIAS LTDA - EPP	21.004.987/0001-92
QU03	SANTA FE CAFE	SUPER CAFE CAFETERIA LTDA	26.317.518/0001-47
QU031	KOPENHAGEN	M.M.R. CHOCOLATES FINOS LTDA - ME	08.381.951/0001-60
QU09	EMPORIO DO AÇO	Y L DE OLIVEIRA COM JOIAS SEMI JOIAS ME	20.112.196/0001-13